



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

Contrato nº20250001/20250002.

Ref. Processo nº. 018/2025

objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10 neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000, neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, A EMPRESA PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 12.046.768/0001-85, com sede na TV. DOUTOR LSURO SODRÉ, Castanhal-PA, CEP 68745-522, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS, portador do(a) CPF 379.211.852-15, A MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 39.671.564/0001-91, com sede na QD 10 FL 21 LT 09, NOVA MARABÁ, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).JORISMAR DE ALMEIDA ALENCAR, portador do(a) CPF 600.629.082-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SARAH HANNAH CARVALHO DE SOUZA , CPF nº 024.090.482-69, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10



estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 02 de janeiro de 2026

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal